



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS DA
1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA
Igor França Guedes
Oficial de Registro

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO

Livro 2 - Registro Geral

390.602

MATRÍCULA

01

FICHA

GOIÂNIA, 09 de fevereiro de 2024

026013.2.0390602-24

CNM

IMÓVEL: Apartamento n. 102, localizado no Térreo do **Bloco 31 do SONHO DOURADO I**, situado na Avenida Porto Dourado, Lote 02/A, Fazenda Dourados no lugar denominado Chácara Dom Bosco, Goiânia-GO, com área privativa do apartamento de 42,05m², área comum total de 48,483m², área comum de divisão não proporcional da vaga descoberta de 11,52m², área comum de divisão proporcional coberta de 4,38m², área comum de divisão proporcional descoberta de 32,583m², e área total de 90,533m², correspondendo-lhe no terreno e nas coisas comuns a fração ideal de 57,76m², ou de 0,1999%, com direito à **Vaga de garagem n. 15. DESIGNAÇÃO CADASTRAL: 36034806000491. PROPRIETÁRIA: TENDA NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS S/A**, CNPJ n. 09.625.762/0001-58, com sede na Rua Boa Vista, n. 280, Pavimentos 8º e 9º, Centro, São Paulo-SP. **REGISTRO ANTERIOR: Livro 2/RG, matrícula n. 354.320**, desta Serventia. Protocolo n. 897.782, de 06/02/2024. Emolumentos: R\$ 25,83. FUNDESP: R\$ 2,58. FUNEMP: R\$ 0,77. FUNCOMP: R\$ 0,77. FEPADSAJ: R\$ 0,52. FUNPROGE: R\$ 0,52. FUNDEPEG: R\$ 0,32. ISS: R\$ 1,29. Total: R\$ 32,60. Selo Digital n. 00122402013297328920087. Goiânia, 09 de fevereiro de 2024. Dou fê. Assinado digitalmente por Rodrigo Tcharley Lemes (Escrevente Autorizado).

Av-1-390.602 - Protocolo n. 897.782, de 06/02/2024. **IMÓVEL EM CONSTRUÇÃO.** O imóvel objeto desta matrícula está pendente de regularização, tendo em vista se tratar de unidade em construção, conforme registro da incorporação sob o R-4 e a Av-99 da matrícula n. 354.320 do Livro 2 - Registro Geral, desta Serventia. O presente ônus será cancelado com a averbação da construção. Selo Digital n. 00122402013297328920087. Goiânia, 09 de fevereiro de 2024. Dou fê. Assinado digitalmente por Rodrigo Tcharley Lemes (Escrevente Autorizado).

Av-2-390.602 - Protocolo n. 897.782, de 06/02/2024. **PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO.** Pela Av-5 da matrícula n. 354.320, do Livro 2 - Registro Geral, desta Serventia, procedo a esta averbação para consignar que a incorporadora, TENDA NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS S/A, já qualificada, submeteu a incorporação objeto do R-4 e da Av-99 da matrícula n. 354.320, do Livro n. 2 - Registro Geral, desta Serventia, ao regime de afetação. Selo Digital n. 00122402013297328920087. Goiânia, 09 de fevereiro de 2024. Dou fê. Assinado digitalmente por Rodrigo Tcharley Lemes (Escrevente Autorizado).

Av-3-390.602 - Protocolo n. 897.782, de 06/02/2024. **HIPOTECA.** Procedo a esta averbação para consignar que o imóvel desta matrícula está hipotecado em 1º grau à **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, CNPJ n. 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Lote 03/04, Quadra 04, Brasília-DF, conforme R-6 da matrícula n. 354.320, do Livro 2 - Registro Geral, desta Serventia, efetivado aos 19/09/2023, por Instrumento Particular n. 8.7877.1779436-2 - Programa Minha Casa Minha Vida. Selo Digital n. 00122402013297328920087. Goiânia, 09 de fevereiro de 2024. Dou fê. Assinado digitalmente por Rodrigo Tcharley Lemes (Escrevente Autorizado).

Av-4-390.602 - Protocolo n. 897.782, de 06/02/2024. **CANCELAMENTO DE HIPOTECA.** Por Instrumento Particular n. 8.7877.1843085-2 - Programa Minha Casa Minha Vida, datado de 24/11/2023, a credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, já qualificada, autorizou o cancelamento da hipoteca constante da **Av-3**. Emolumentos: R\$ 20,00. FUNDESP: R\$ 2,00. FUNEMP: R\$ 0,60. FUNCOMP: R\$ 0,60. FEPADSAJ: R\$ 0,40. FUNPROGE: R\$ 0,40. FUNDEPEG: R\$ 0,25. ISS: R\$ 1,00. Total: R\$ 25,25. Selo Digital n. 00122402013297328920087. Goiânia, 09 de fevereiro de 2024. Dou fê. Assinado digitalmente por Rodrigo Tcharley Lemes (Escrevente Autorizado).

R-5-390.602 - Protocolo n. 897.782, de 06/02/2024. **COMPRA E VENDA.** Por Instrumento Particular n. 8.7877.1843085-2 - Programa Minha Casa Minha Vida, datado de 24/11/2023, emitido pela Caixa Econômica Federal, a proprietária TENDA NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS S/A, já qualificada, vendeu este imóvel para **ALMIRENE SOUZA SILVA**, brasileira, divorciada, administradora, RG n. 5143966/SSP-GO, CPF n. 024.088.691-70, residente e domiciliada na Rua 13-E, Lote 12, Quadra 54, Garavelo Residencial Park, Aparecida de Goiânia-GO, pelo preço de R\$ 185.427,73 (cento e oitenta e cinco mil quatrocentos e vinte e sete reais e setenta e três centavos), sendo R\$ 117.748,58 através de financiamento, garantido pela alienação fiduciária a seguir registrada. Avaliação Fiscal: R\$ 185.427,73. Pago o ISTI, conforme Laudo de Avaliação n. 92143141 de 23/01/2024. Emolumentos: R\$ 1.176,65. FUNDESP: R\$ 117,67. FUNEMP: R\$ 35,30. FUNCOMP: R\$ 35,30. FEPADSAJ: R\$ 23,53. FUNPROGE: R\$ 23,53. FUNDEPEG: R\$ 14,71. ISS: R\$ 58,83. Total: R\$ 1.485,52. Selo Digital n. 00122402013297328920087. Goiânia, 09 de fevereiro de 2024. Dou fê. Assinado digitalmente por Rodrigo Tcharley Lemes (Escrevente Autorizado).

R-6-390.602 - Protocolo n. 897.782, de 06/02/2024. **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.** Por Instrumento Particular n. 8.7877.1843085-2 - Programa Minha Casa Minha Vida, datado de 24/11/2023, emitido pela Caixa Econômica Federal, a

Continua no verso.

Pedido n. 1.005.050, de 18/12/2025, emitido em 14/01/2026 às 16:03:27

Página 1 de 1

Av. T-9, esquina com a Rua C-211, N° 2.310, Térreo - Edifício Inove Intelligent Place, Jardim América,

✉ contato@lrgo.com.br

🌐 lrgo.com



Selo digital

Certificado digitalmente por LEIRIELY PEREIRA DE JESUS (025.519.641-56)

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/UAXAU-MQ3JF-A2RV9-D8VRN>



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS DA
1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA
Igor França Guedes
Oficial de Registro

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO

Continuação da matrícula n.º 390.602 CNM: 026013.2.0390602-24

proprietária ALMIRENE SOUZA SILVA, já qualificada, alienou fiduciariamente o imóvel desta matrícula à **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, CNPJ n. 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Lote 03/04, Quadra 04, Brasília-DF, para garantir o mútuo em dinheiro na importância de R\$ 117.748,58 (cento e dezessete mil setecentos e quarenta e oito reais e cinquenta e oito centavos), o qual deverá ser pago em 420 prestações mensais, com vencimento da primeira em 01/01/2024, à taxa nominal de juros de 4,5000% ao ano. Emolumentos: R\$ 873,57. FUNDESP: R\$ 87,36. FUNEMP: R\$ 26,21. FUNCOMP: R\$ 26,21. FEPADSAJ: R\$ 17,47. FUNPROGE: R\$ 17,47. FUNDEPEG: R\$ 10,92. ISS: R\$ 43,68. Total: R\$ 1.102,89. Selo Digital n. 00122402013297328920087. Goiânia, 09 de fevereiro de 2024. Dou fê. Assinado digitalmente por Rodrigo Tcharley Lemes (Escrevente Autorizado).

Av-7-390.602 - Protocolo n. 952.798, de 16/01/2025. **CONSTRUÇÃO**. Pela Av-472 da matrícula n. 354.320, do Livro 2 - Registro Geral, desta Serventia, procedo a esta averbação para consignar a construção desta unidade autônoma, enquadrada no **PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA - Lei n. 11.977/2009**. Cumpridas as condições dispostas no art. 31-E da Lei n. 4.591/1964, fica extinto o patrimônio de afetação constante da **Av-2**. Selo Digital n. 00122501213335628920072. Goiânia, 31 de janeiro de 2025. Dou fê. Assinado digitalmente por Larissa Ferreira Silva (Escrevente Autorizada).

Av-8-390.602 - Protocolo n. 953.188, de 20/01/2025. **AVERBAÇÃO DO REGISTRO - INSTITUIÇÃO E CONVENÇÃO**. Por requerimento firmado em 18/11/2024, procedo a esta averbação para consignar que foram realizados o registro da instituição do condomínio **"SONHO DOURADO I"** sob o R-480 da matrícula 354.320 no Livro 2 - Registro Geral desta Serventia e o registro da sua convenção sob o 32.420 no Livro 3 - Registro Auxiliar também desta Serventia. Emolumentos: R\$ 21,32. FUNDESP: R\$ 2,13. FUNEMP: R\$ 0,64. FUNCOMP: R\$ 0,64. FEPADSAJ: R\$ 0,43. FUNPROGE: R\$ 0,43. FUNDEPEG: R\$ 0,27. ISS: R\$ 1,07. Total: R\$ 26,93. Selo Digital n. 00122501213335628920073. Goiânia, 31 de janeiro de 2025. Dou fê. Assinado digitalmente por Larissa Ferreira Silva (Escrevente Autorizada).

Av-9-390.602 - Processo Interno n. 12.045, de 03/10/2025. **RETIFICAÇÃO DE OFÍCIO**. Procedo a esta averbação, com base no artigo 213, I, "a", da Lei n. 6.015/1973, para retificar a **Av-7**, desta matrícula, consignando que a construção desta unidade se deu pela **Av-477** da matrícula n. 354.320, do Livro 2 - Registro Geral, desta Serventia. Goiânia, 03 de outubro de 2025. Dou fê. Assinado digitalmente por Laurindo Soares Praxedes (Escrevente Autorizado).

Av-10-390.602 - Protocolo n. 1.005.050, de 18/12/2025. **DADOS DO IMÓVEL - CEP**. Por requerimento firmado em 07/01/2026, procedo a esta averbação para consignar que o imóvel desta matrícula possui o CEP sob n. **74357-731**. Emolumentos: R\$ 0,00. FUNDESP: R\$ 0,00. FUNEMP: R\$ 0,00. FUNCOMP: R\$ 0,00. FEPADSAJ: R\$ 0,00. FUNPROGE: R\$ 0,00. FUNDEPEG: R\$ 0,00. ISS: R\$ 0,00. Total: R\$ 0,00. Selo Digital n. 00122512112686525430997. Goiânia, 14 de janeiro de 2026. Dou fê. Assinado digitalmente por Larissa Ferreira Silva (Escrevente Autorizada).

Av-11-390.602 - Protocolo n. 1.005.050, de 18/12/2025. **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE**. Por requerimento firmado em 15/12/2025 e nos termos do artigo 26, § 7º, da Lei n. 9.514/1997, fica consolidada a propriedade deste imóvel em nome da Credora Fiduciária, **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, já qualificada, tendo em vista a não purgação da mora, no prazo legal, pela devedora fiduciante, após devidamente intimada. Avaliação Fiscal: R\$ 185.258,70. Pago o ISTI, conforme Laudo de Avaliação n. 92447354, emitido em 18/12/2025. Emolumentos: R\$ 752,73. FUNDESP: R\$ 75,27. FUNEMP: R\$ 22,58. FUNCOMP: R\$ 45,16. FEPADSAJ: R\$ 15,05. FUNPROGE: R\$ 15,05. FUNDEPEG: R\$ 9,41. ISS: R\$ 37,64. Total: R\$ 972,89. Selo Digital n. 00122512112686525430997. Goiânia, 14 de janeiro de 2026. Dou fê. Assinado digitalmente por Larissa Ferreira Silva (Escrevente Autorizada).

Pedido n. 1.005.050, de 18/12/2025, emitido em 14/01/2026 às 16:03:27

Página 2 de 2

Av. T-9, esquina com a Rua C-211, N° 2.310, Térreo - Edifício Inove Intelligent Place, Jardim América,

✉ contato@lri.go.com.br

🌐 lri.go.com

Certificado digitalmente por LEIRIELY PEREIRA DE JESUS (025.519.641-56)



Selo digital



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS DA
1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA
Igor França Guedes
Oficial de Registro

CERTIFICA que, a presente é reprodução autêntica da Matrícula n. **390.602** do Livro 2 - Registro Geral, e que foi extraída por meio reprográfico. Certidão emitida nos termos do art. 19, § 1º, da Lei n. 6.015/1973 e item 80, incisos I e II, da Tabela XIV do Regimento de Custas e Emolumentos do Estado de Goiás.

Certifico ainda que sobre o imóvel desta matrícula existe o seguinte protocolo em andamento: 1.005.050 de 18/12/2025 - Instrumento Particular .

Emols.:	R\$	92,79	Taxa Jud.:	R\$	19,17
Fundes.:	R\$	9,28	Funemp.:	R\$	2,78
Funcomp:	R\$	5,57	Fepadsaj.:	R\$	1,86
Funproge:	R\$	1,86	Fundepeg.:	R\$	1,16
ISS:	R\$	4,64	Total:	R\$	139,11

Selo digital n. **00122601144532334420109**
Consulte o selo em: <https://see.tjgo.jus.br/buscas>
Certificado digitalmente por LEIRIELY PEREIRA DE JESUS
(025.519.641-56)
Goiânia/GO, 14 de janeiro de 2026

ATENÇÃO :

1 - Para fins de transmissão (compra e venda, permuta, doação, etc.), essa certidão possui validade de 30 (trinta) dias, conforme estabelece o art. 1º, IV, b, do Decreto n. 93.240/1986, que regulamenta a Lei n. 7.433/1985.

2 - Segundo o art. 1º, da Lei n. 20.955/2020, constitui condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado do recolhimento integral dos Fundos Institucionais de que trata o art. 15, § 1º, da Lei n. 19.191/2015, com base de cálculo na Tabela XIII, da Lei n. 14.376/2002, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação.

